

# Também somos portugueses

## Por um melhor sistema eleitoral para os portugueses no estrangeiro

### Motivação

Nos últimos 5 anos emigraram cerca de meio milhão de portugueses. Esta nova onda é mais politizada e tem uma relação mais próxima com Portugal do que as gerações que vivem no estrangeiro há mais tempo. A petição “Também somos portugueses” para alteração das leis eleitorais nasceu na sequência das campanhas pelo recenseamento dos portugueses no estrangeiro realizadas por diversos cidadãos portugueses a quando das últimas eleições:

- Conselho das Comunidades Portuguesas
- Assembleia da República
- Presidente da República

### Diagnóstico

Durante essas campanhas foram identificados vários problemas:

#### **a) Recenseamento**

- **Recenseamento opcional:** os emigrantes são riscados das listas e têm de se recensear de novo quando mudam de morada para o estrangeiro, como se deixassem de ser portugueses. Em Portugal o recenseamento é automático.
- **Recenseamento presencial:** os emigrantes têm de perder dias de trabalho e fazer deslocações por vezes extremamente longas para se recensearem nos consulados.
- **Informações erradas:** até Janeiro de 2016 os portugueses no estrangeiro eram informados pelos consulados de que era necessário mudar a morada no Cartão de Cidadão antes de se poderem recensear.
- **Cartão de Cidadão:** os emigrantes são obrigados a ir duas vezes aos consulados para terem um novo cartão de cidadão, e os consulados podem estar bem longe.
- **Prazos de recenseamento:** Com o recenseamento a encerrar 2 meses antes das eleições, há inúmeras pessoas que se querem recensear e já não podem. No Reino Unido um cidadão pode-se recensear até 2 semanas antes das eleições.
- **Falta de comunicação:** Apesar de os consulados terem os emails e telefones dos cidadãos inscritos, tais meios não são utilizados para os contactar e alertar para datas limites de recenseamento e votos.

## **b) Voto presencial**

- **Deslocações:** os emigrantes têm de perder dias de trabalho e fazer deslocações por vezes extremamente longas para votarem nos consulados. Por vezes o consulado fica noutra país!
- **Sistemas de voto diferentes:** Como há sistemas de votos diferentes para eleições distintas, muitas pessoas não votaram para o Presidente da República por esperarem pelo boletim de voto em casa.

## **c) Voto postal**

- **Distribuição postal:** Não há distribuição postal em vários países, como em Timor Leste.
- **Fiabilidade do sistema postal:** O voto postal foi impedido no Brasil devido a greves.
- **Prazos de votação:** Os prazos de receção e envio dos boletins de votos não são realistas para muitos países. Inúmeros votos chegaram a Portugal fora dos prazos.
- **Alteração de morada:** Pessoas que tinham mudado a morada no cartão de cidadão e esperavam que como em Portugal a essa alteração de morada tivesse repercussões no local de voto foram surpreendidos por receberem os boletins de voto nas moradas antigas.
- **Consulta de morada:** O sistema informático do recenseamento (<https://www.recenseamento.mai.gov.pt>) não permite confirmar qual a morada de recenseamento, apenas indica a região consular. Pessoas que mudaram de morada não têm como confirmar onde irão receber os boletins de voto. Em países como o Reino Unido, as pessoas mudam frequentemente de casa por os contratos de arrendamento serem anuais.
- **Listas negras:** Ao que nos informaram há uma lista de pessoas que não recebem o boletim de voto. Sem qualquer pré-aviso, pessoas que não votam duas vezes são colocadas numa lista negra e deixam de receber o boletim de voto. Isto pode acontecer facilmente por causa das mudanças de morada frequentes. É possível que 20 % dos eleitores no estrangeiro estejam nestas listas. Temos sérias dúvidas sobre a legalidade desta disposição.
- **Pagar para votar:** O voto pelo correio implica que é necessário pagar para votar.
- **Falta de comunicação:** Apesar de os consulados terem os emails e telefones dos cidadãos inscritos, tais meios não são utilizados para os contactar e alertar para datas limites de recenseamento e votos.
- **Morada errada:** Nas últimas eleições a morada nos envelopes para voto estava errada - faltava o país "Portugal"

## Soluções propostas

### a) Legislativas

A petição “Também somos portugueses” foi lançada para conseguir as seguintes alterações legislativas:

- Recenseamento eleitoral automático aquando da alteração da morada para o estrangeiro no Cartão de Cidadão
- Recenseamento via postal e via Internet para quem reside no estrangeiro
- Introdução da modalidade de voto eletrónico (leia-se via Internet) para os portugueses residentes no Estrangeiro

Propomos também as seguintes alterações legislativas adicionais:

- Harmonização do sistema de voto em todas as eleições
- Escolha pelos cidadãos do sistema de voto mais adequado para si: presencial, postal, via Internet

### b) Outras soluções

- **Prazos de recenseamento:** Redução da data limite de recenseamento para no máximo quatro semanas
- **Comunicação:** Utilização de emails e SMS para avisar os cidadãos que vivem no estrangeiro de prazos de recenseamento e métodos de voto
- **Prazos de votação postal:** ampliação dos prazos para voto postal
- **Consulta de morada:** Possibilidade de consulta de morada de voto postal
- **Listas negras:** eliminação das listas negras de cidadãos recenseados que não recebem boletins de voto

Londres, 2 de novembro de 2016

“Também somos portugueses”

E-mail: [contacto@tambemsomosportugueses.org](mailto:contacto@tambemsomosportugueses.org)

Web site: [tambemsomosportugueses.org](http://tambemsomosportugueses.org)